

55
129
Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Original anexo ao	
Proc nº	129/08
Em	8 / 8 / 08 <i>AM</i>

Considerando que o Parque de Diversões Dayane tem interesse de instalar-se no período de 11 de agosto a 21 de setembro de 2008 no Humaitá, em razão de residirem naquele bairro milhares de pessoas que dificilmente têm acesso a programações de lazer;

Considerando que há a intenção de, além de levar diversões, instalar-se parque de diversões no local adequado;

Considerando que, em contrapartida, o mencionado Parque doará vinte cestas básicas para entidades de benemerência do Município, sendo igualmente divididas entre a área continental e insular;

Considerando que na Rua 45, Praça 118, ao lado da escola de samba lá situada, existe uma área propícia para ser utilizada para essa finalidade, e

Considerando a necessidade de autorização legislativa para essa medida, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município;

Submeto a apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 78 /08

DOCUMENTO N.º 967 /08

Autoriza o poder Executivo a permitir o **uso**, a título precário, de área no Humaitá, situada na Praça 118, na confluência com a Rua 45, ao lado da escola de samba lá existente, pelo **Parque de Diversões Dayane**, no período de 11 de agosto a 21 de setembro de 2008, para a instalação de Parque de Diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art.1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, de área no Humaitá, situada na Praça 118, na confluência com a Rua 45, ao lado da escola de samba lá existente, pelo Parque de Diversões Dayane, no período de 11 de agosto a 21 de setembro de 2008, para instalação de parque de diversões, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - O permissionário se obriga a doar, em contrapartida, vinte cestas básicas a entidades de benemerência, divididas igualmente para a área continental e insular do Município.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.



SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 7 de agosto de 2008.

JOSÉ ALBERTO

